



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES  
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
C.G.C. 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

### PORTARIA Nº 43/91

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal :

#### R E S O L V E :

JOSEFA

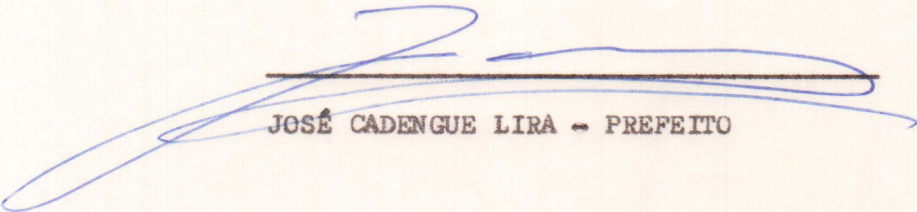
ART. 1º - Conceder o 1º Quinquênio à funcionária MARIA DA SILVA SANTOS, tendo sua portaria o Nº 15/84 de 02 de maio de 1984.

ART. 2º - O quinquênio entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

BREJÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 1991

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CADENGUE LIRA - PREFEITO





Ilm<sup>ª</sup> Sr<sup>ª</sup> Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.  
Ivone Santana Neves.  
Brejão - PE

Eu, JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS, Cargo/Função Profes  
sora Faixa Salarial III, Portadora de Identidade Nº 2,267,596 SSP/PE.  
lotada, na Escola José Ferreira de Lima, situada na Fazenda Bela  
Aliança deste Município, vem mui respeitosamente solicitar de V.S<sup>ª</sup>, a  
concessão do 1<sup>º</sup> ( primeiro ) quinquenio, conforme documento em anexo,  
declarando sua tempo de serviço.

Nestes Termos  
Pede Deferimentos

Brejão, 20 de agosto de 1991

Josefa Maria da Silva Santos  
= Josefa M<sup>ª</sup> da Silva Santos =



C





Prefeitura Municipal de Brejão  
Pernambuco

PORTARIA Nº 15/84

O Prefeito do Município de Brejão-PE, no uso de suas atribuições, etc.

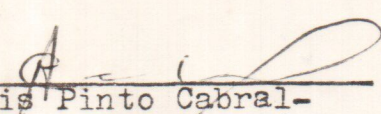
Considerandoos termos do Convênio assinado entre esta Prefeitura Municipal e o Governo do Estado, através do PRODERU- PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RURAL;

R E S O L V E

Nomear para responder pelo expediente do G.E. Pedro Rocha Wanderley localizado no sítio Brejinho deste Município, a Professora JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS, com habilitação - Magistério, concedendo-lhe uma complementação salarial mensal de Cr\$ 31.200,00 ( Trinta e Hum Mil e Duzentos Cruzeiros), contando seu exercício a partir da presente data.

Registre-se e Publique-se.

Brejão-PE, 02 de Maio de 1984.

  
-André Luis Pinto Cabral-  
-Prefeito-

